

## **CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO** MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida:	Código do Enquadramento:		
Em mov de dia, deixar de manter acesa luz baixa veíc transp coletivo faixas/pistas destinadas.	725-00		

Amparo Legal:

Art. 250, I, c.

## Tipificação do Enquadramento:

Quando o veículo estiver em movimento deixar de manter acesa a luz baixa de dia, no caso de veículos de transporte coletivo de passageiros em circulação em faixas ou pistas a eles destinadas.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Veículo de transporte	1. Veículo com sistema de	1. Art. 40. O uso de luzes em	1. O ônibus circulava pela
coletivo de passageiros,	iluminação defeituoso ou	veículo obedecerá às	faixa a ele destinada sem
circulando em faixa/pista a	com lâmpadas queimadas,	seguintes determinações:	acender o farol baixo,
ele destinada sem acender a	utilizar enquadramento	§ 1º Os veículos de	durante o dia.
luz baixa, durante o dia.	específico: 676-90 Art. 230,	transporte coletivo de	
	XXII.	passageiros, quando	
		circularem em faixas ou pistas	
	2. Veículo de transporte	a eles destinadas, e as	
	coletivo de passageiros, que	motocicletas, motonetas e	
	transita sem acender a luz	ciclomotores deverão utilizar-	
	baixa durante a noite, fora	se de farol de luz baixa	
	da faixa/pista a ele	durante o dia e à noite.	
	destinada, utilizar		
	enquadramento específico:		
	723-40, 250, I, a.		

## Informações Complementares:

<sup>1.</sup> Resolução Contran nº 970/2022: dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos.